

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
**CNPJ 87.612.818/0001-43**


**PORTARIA N.º 429, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 3.028/2007, Lei Municipal 3.061/2008 e Decreto 031/2008, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 70 de 05/09/2017, que delega competência ao R.H, **DECLARA ESTÁVEL**, a servidora desta municipalidade, **VANESSA REGINA KREWER**, empossada em 22-08-2014, no cargo de Atendente de Creche, estável a partir de 25/08/2017 (protelado em 04 dias, devido atestados médicos). Esta portaria retroage e produz efeitos a contar do respectivo período.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
Clair T. Hammerschmitt Mahl,  
Agente Administrativa - R.H.

  
Tânia Elisa Allebrandt,  
Agente Administrativa - R.H.

Registre-se e publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 14-09-2017.

Período: 14-09-2017 a 14-11-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.